



UNIDADE I

Desenvolvimento Sustentável

Prof. Me. Gustavo Nascimento

- "Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades dos presentes sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades" (NOSSO FUTURO COMUM, 1991).
- Sustentabilidade indica uma busca pelo equilíbrio entre a melhora da qualidade de vida dos homens e o limite ambiental do planeta, buscando alternativas viáveis, ambientalmente corretas e socialmente justas para a sociedade.

Desenvolvimento sustentável, expressão que foi apropriada por áreas como educação, política e propaganda, apresenta a junção do termo sustentável à palavra desenvolvimento, visando a harmonizar o desenvolvimento econômico e a produção capitalista, ou seja, aliar os aspectos financeiro e econômico, garantindo a manutenção do meio ambiente e suas variáveis, como a preocupação social e com a qualidade de vida das pessoas.

O tripé da sustentabilidade – o Triple Botton Line:

Desde os anos 1990, com o natural aumento da preocupação com a sustentabilidade e a ampliação dos estudos sobre o tema nas mais diversas áreas, Elkington (1997) sistematizou essa preocupação com o chamado tripé da sustentabilidade, que prevê o cuidado ambiental, econômico e social, o Triple Botton Line, que engloba uma visão para a sobrevivência do planeta Terra, das pessoas e da sociedade em geral, sempre aliados ao lado empresarial e financeiro.

- O que preconiza o conceito é que quaisquer tipos de produção sejam realizadas com qualidade cada vez mais apurada, usando menos recursos naturais e causando menos danos ambientais. As empresas ainda precisam fazer isso, demonstrando responsabilidade social.
- Se você acompanhar as notícias diárias por um tempo vai observar que somente esforço da sociedade e o endurecimento das leis fazem as empresas cumprirem minimamente essa obrigação, algo que deveria ser feito espontaneamente.

Aspectos históricos:

- A Revolução Industrial promoveu um crescimento econômico, porém desordenado, em que se utilizavam grandes quantidades de energia e recursos naturais, degradando o meio ambiente. Trouxe ainda uma alta concentração populacional, com excesso de consumo de recursos naturais, provocando contaminação do ar, do solo e das águas, além de desflorestamento.
 - Na segunda metade do século XX houve uma intensificação do crescimento econômico mundial, agravando os problemas ambientais e tornando-os visíveis.

Legislação:

- Tanto a proteção do meio ambiente como a proteção do consumidor são princípios constitucionais da ordem econômica, vislumbrados na Constituição Federal (art. 170, incisos V e VI), que têm por finalidade assegurar a todos uma existência digna.
 - A Lei 8.078/90 foi promulgada e nasceu então o Código de Defesa do Consumidor (CDC), regrando as relações de consumo no país.

- A CF dedicou um capítulo ao meio ambiente (capítulo VI, do título VIII) que no art. 225 trata do tema.
- Não há na CF a expressão consumo sustentável, mas podemos vislumbrá-la de forma implícita. Tanto para a proteção do consumidor como para a do meio ambiente, o legislador tem como pressuposto o mesmo fundamento: a qualidade de vida e a dignidade humana.

Interatividade

A Revolução Industrial impactou significativamente o meio ambiente?

- a) A sustentabilidade acompanhou a evolução, tivemos poucos impactos.
- b) Sim, a utilização de grandes quantidades de energia e recursos naturais degradou o meio ambiente.
- c) Sim, porém, atualmente, o nível de preservação fica em torno de 90%.
- d) O maior impacto foi na saúde do homem, baixo no meio ambiente.
- e) Ocasionou impactos momentâneos, pouco vistos atualmente.

Resposta

A Revolução Industrial impactou significativamente o meio ambiente?

- a) A sustentabilidade acompanhou a evolução, tivemos poucos impactos.
- b) Sim, a utilização de grandes quantidades de energia e recursos naturais degradou o meio ambiente.
- c) Sim, porém, atualmente, o nível de preservação fica em torno de 90%.
- d) O maior impacto foi na saúde do homem, baixo no meio ambiente.
- e) Ocasionou impactos momentâneos, pouco vistos atualmente.

Encontros mundiais:

No ano de 1968, iniciou em Paris o primeiro encontro para o tema de proteção ao meio ambiente. Seguido de outros na própria Europa, sempre visando ao equilíbrio entre a evolução do homem e a não degradação do meio ambiente e a conscientização da conservação da natureza.

Rio-92 ou Eco-92:

Esse movimento inicial culminou com a realização, em 1992, da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, conhecida também como Eco-92, no Rio de Janeiro, cinco anos após o relatório da comissão ser finalizado.

> "[...] a proteção ambiental constitui parte integrante do processo de desenvolvimento, e não pode ser considerada isoladamente deste, [bem como que o] desenvolvimento sustentável não se constitui num problema técnico, mas social e político" (ANTUNES, 2016, p. 55).

Johanesburgo 2002 – Rio+10:

- Em 2002, dez anos após o primeiro encontro, a África do Sul, cidade de Johanesburgo, foi palco da Rio+10 para discutir os avanços e os desafios do tema desde a Rio-92, cuja avaliação foi negativa. Os dez primeiros anos trouxeram pouco avanço aos temas que foram tratados em 1992.
 - Na Rio +10 constatou-se que os problemas ambientais eram globais, portanto, as responsabilidades também deveriam ser.

- Concluiu-se que os problemas ambientais estão relacionados com o desenvolvimento excessivo, logo, nos países desenvolvidos, nas nações ricas, o desenvolvimento não é sustentável e, por vezes, chega a ser ecologicamente irracional.
- A Rio +10 manteve a crença nos pilares do desenvolvimento, como a proteção ambiental, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, abrindo-se uma nova abordagem das questões ambientais quanto à desigualdade social e à injustiça social.

Protocolo de Kyoto:

- O Protocolo de Kyoto entrou em vigor em 2005, com propostas que incluíam o compromisso dos países em melhorar os setores de energia e transportes; estimular a adoção de fontes de energia renováveis.
 - O documento propunha uma redução para os anos entre 2008 e 2012, de 5,2% na emissão de poluentes, em relação aos níveis de 1990. Em 2015, os pesquisadores da área apontavam que uma redução de 2 °C na temperatura global era fundamental para não haver mais danos ao planeta.

Acordo de Paris:

O Acordo de Paris consegue o apoio da comunidade internacional e, em 2016, entra em vigor, com a chancela de 169 países. A proposta envolve não só os países industrializados na redução das emissões, mas todas as nações, incentivando ações voluntárias e a transparência dessas ações. O principal objetivo do Acordo de Paris é manter o aumento da temperatura global em até 2 °C em relação ao período pré-industrial, com esforços para conter em 1,5 °C, além de apoiar os países menos industrializados na adaptação de suas emissões e acompanhar o progresso dessas metas (QUADROS, 2017).

- Objetivos do milênio para o desenvolvimento sustentável.
- Desde os primeiros encontros mundiais foram traçados objetivos que pudessem ser buscados por todos os países, com metas para cada um alcançar o desenvolvimento sustentável.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM):

- Erradicação da pobreza.
- Fome zero e agricultura sustentável.
- Saúde e bem-estar.
- Educação de qualidade.
- Igualdade de gênero.
- Água potável e saneamento.
- Paz, justiça e instituições eficazes e parcerias e meios de implementação.

- Energia limpa e acessível.
- Trabalho decente e crescimento econômico.
- Indústria, inovação e infraestrutura.
- Cidades e comunidades sustentáveis.
- Consumo e produção responsáveis.
- Ação contra a mudança do clima.
- Vida na água e vida terrestre.

Interatividade

O Protocolo de Kyoto entrou em vigor em 2005, com propostas que incluíam o compromisso dos países em melhorar os setores de energia e transportes; estimular a adoção de fontes de energia renováveis, sua proposta era:

- a) Redução para os anos entre 2008 e 2012, de 5,2% na emissão de poluentes.
- b) Manter o aumento da temperatura global em até 2 °C no período pré-industrial.
- c) Erradicar a pobreza.
- d) Manter vida na água e vida terrestre.
- e) Fome zero e agricultura sustentável.

Resposta

O Protocolo de Kyoto entrou em vigor em 2005, com propostas que incluíam o compromisso dos países em melhorar os setores de energia e transportes; estimular a adoção de fontes de energia renováveis, sua proposta era:

- a) Redução para os anos entre 2008 e 2012, de 5,2% na emissão de poluentes.
- b) Manter o aumento da temperatura global em até 2 °C no período pré-industrial.
- c) Erradicar a pobreza.
- d) Manter vida na água e vida terrestre.
- e) Fome zero e agricultura sustentável.

O que é meio ambiente?

■ Pode ser conceituado também como "o conjunto, em um dado momento, dos agentes físicos, químicos, biológicos e dos fatores sociais suscetíveis de terem um efeito direto ou indireto, imediato ou a termo, sobre os seres vivos e as atividades humanas" (POUTREL; WASSERMAN apud DIAS; ZAVAGLIA; CASSAR, 2003, p. 154).

O que é Direito Ambiental?

Nesse sentido, Fiorillo (2015, p. 19) sabiamente conclui que "a definição de meio ambiente é ampla, devendo-se observar que o legislador optou por trazer um conceito jurídico indeterminado, a fim de criar um espaço positivo de incidência da norma".

Constituição Federal de 1988 – art. 225:

Em 1988, a nossa Constituição Federal dedicou, em seu título VIII (da Ordem Social), no capítulo VI, art. 225, Normas Direcionais da Problemática Ambiental, dando as diretrizes de preservação e proteção dos recursos naturais, incluindo nelas fauna e flora, bem como, entre outras medidas, normas de promoção da educação ambiental, definindo o meio ambiente como bem de uso comum do povo.

Princípios de Direito Ambiental:

O Direito Ambiental, como a ciência autônoma que é, possui princípios constitucionais, bem como princípios que se apoiam em declarações internacionais. Como assevera Kanto apud Machado (2017, p. 47), "cresce a potencialidade de seus princípios tornarem-se normas costumeiras, quando não se transformarem em normas jurídicas oriundas de convenções", alicerçando ou fundamentando a implementação do Direito.

Vejamos alguns princípios:

- Princípio do Ambiente Ecologicamente Equilibrado;
- Princípio do Direito à Sadia Qualidade de Vida;
- Princípios do Usuário-pagador e do Poluidor-pagador;

- Princípio do Controle do Poder Público;
- Princípio da Prevenção;
- Princípio da Precaução;
- Princípios da Informação e da Participação e Princípio da Cooperação e Princípio da Cooperação entre os Povos.

Legislação ambiental:

No tocante à legislação ambiental, o Brasil é um dos países mais desenvolvidos do mundo. Vamos falar, agora, desse corpo de leis, tendo em vista sua imensa importância e significância para nossa disciplina:

- Lei de Política Nacional do Meio Ambiente Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- Lei de Crimes Ambientais Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

- Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e altera a Lei 9.605/1998 –
 Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010.
- Lei de Gestão de Florestas Públicas Lei 11.284, de 02 de março de 2006.
- Novo Código Florestal Brasileiro Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Interatividade

Não é considerado um princípio do Direito Ambiental:

- a) Princípio do Ambiente Ecologicamente Equilibrado.
- b) Princípio do Direito à Sadia Qualidade de Vida.
- c) Princípios do Usuário-pagador e do Poluidor não pagador.
- d) Princípio da Prevenção.
- e) Princípio da Precaução.

Resposta

Não é considerado um princípio do Direito Ambiental:

- a) Princípio do Ambiente Ecologicamente Equilibrado.
- b) Princípio do Direito à Sadia Qualidade de Vida.
- c) Princípios do Usuário-pagador e do Poluidor não pagador.
- d) Princípio da Prevenção.
- e) Princípio da Precaução.

Responsabilidade social empresarial:

A responsabilidade social é quando empresas, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo. É uma prática voluntária, pois não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo governo ou por quaisquer incentivos externos (como fiscais, por exemplo). O conceito, nessa visão, envolve o benefício da coletividade, seja ela relativa ao público interno (funcionários, acionistas etc.) ou atores externos (comunidade, parceiros, meio ambiente e outros) (EON, 2015).

O papel das organizações do terceiro setor:

Organizações sem fins lucrativos e com fins públicos, não pertencentes ao governo, como associações e fundações, formam o terceiro setor, que cumpre um papel importante onde o Estado não consegue atuar diretamente. As organizações são realizadas por iniciativas privadas, originadas da sociedade civil e também recebem dinheiro governamental para a atividade, pois têm a função de promover solidariedade social (TERCEIRO SETOR, [s.d.]). O primeiro setor é o Estado, a área pública e governamental e o segundo setor é o mercado, formado pelo setor privado.

O Instituto Ethos:

- Uma entidade sem fins lucrativos, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social foi criado em 1998, por um grupo de empresários com o objetivo de ajudar as companhias a gerenciar seus negócios de forma socialmente responsável e sensibilizar o setor privado para a causa e a atitude nesse sentido.
- O grupo passou a organizar os conhecimentos sobre o tema e trocar experiências, na busca de ferramentas que ajudassem as empresas a institucionalizar as práticas de gestão com responsabilidade social e afeitas ao desenvolvimento sustentável.

Economia Verde:

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente define o que é economia verde: "uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz, significativamente, riscos ambientais e escassez ecológica" (OECO, 2015). O conceito veio a substituir o que foi tratado inicialmente como ecodesenvolvimento, do Relatório Brundtland, de 1972.

- A economia verde tem três atributos principais: baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social.
- Dessa forma, as empresas e a sociedade em geral devem buscar o aumento de renda e de emprego para as pessoas, visando a melhorar o bem-estar e a igualdade social, diminuir a poluição e adotar atitudes que remetam ao desenvolvimento sustentável, como melhorar a eficiência energética, preservar a biodiversidade, entre outros.

Trata-se da busca de atividades que compreendam e contemplem o desenvolvimento sustentável como ação primeira, reconhecendo que a sustentabilidade só será possível com a mudança de uma economia desenvolvimentista e que só visa ao lucro e que não considera o meio ambiente.

Maquiagem de *marketing* e *greenwashing*:

Será que uma empresa seria capaz de dizer em suas propagandas que atua de maneira sustentável apenas para ficar com uma imagem positiva perante o público? E será que o público perceberia essa atitude?

Essa atitude é chamada de greenwashing ou maquiagem verde e se trata da apresentação do desenvolvimento sustentável de uma forma que apenas vise a melhorar a imagem empresarial, sem preocupação com as reais atividades e atitudes que poderiam suscitar uma prática efetiva de sustentabilidade.

Interatividade

Sobre responsabilidade social empresarial, é **errôneo** afirmar:

- a) Adota posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo.
- b) É uma prática voluntária, pois não deve ser confundida exclusivamente com ações compulsórias impostas pelo governo ou por quaisquer incentivos externos.
- c) Envolve o benefício da coletividade, seja ela relativa ao público interno.
- d) Atributos principais: baixa emissão de carbono e eficiência no uso de recursos.
- e) Envolve comunidade, parceiros e meio ambiente.

Resposta

Sobre responsabilidade social empresarial, é **errôneo** afirmar:

- a) Adota posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo.
- b) É uma prática voluntária, pois não deve ser confundida exclusivamente com ações compulsórias impostas pelo governo ou por quaisquer incentivos externos.
- c) Envolve o benefício da coletividade, seja ela relativa ao público interno.
- d) Atributos principais: baixa emissão de carbono e eficiência no uso de recursos.
- e) Envolve comunidade, parceiros e meio ambiente.

ATÉ A PRÓXIMA!